



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 2 - Número 153 - 04 Setembro de 2015 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas



PORTARIA No. 006/2015, DE 01 DE SETEMBRO DE 2015.

O Conselho Municipal de Previdência do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios – FAPB, em conformidade com o Decreto nº. 695/2012, de 28 de novembro de 2012,

RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem o COMITÊ DE INVESTIMENTO, no âmbito do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios dos Servidores do Município de Ibiporã – FAPB, competindo-lhe assessorar o Conselho Municipal de Previdência – CMP, na elaboração da proposta de política de investimentos e na definição da aplicação dos recursos financeiros do Regime Próprio de Previdência Social, observadas as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

MEMBROS TITULARES:

- a) Anuar Ancioto Issa
- b) Brandon de Almeida
- c) Flávia Cristina Masuda Ruiz
- d) Eli Batista Ferreira
- e) Paulo Roberto da Silva
- f) Julian Jones Cabral

MEMBROS SUPLENTE:

- a) Fabíola Vanessa Ferro Silva
- b) Adriano Belinato
- c) Roberson Leandro Rodrigues
- d) Vera Lucia Martins
- e) Edson Miguel da Silva
- f) Rosangela Mara de L. Freitas

Art. 2º O Comitê de Investimentos reger-se-á pelas regras elencadas no Regimento Interno do Comitê de Investimentos, constante no Anexo Único do Decreto nº 695/2012, de 28 de novembro de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, revogadas as disposições contrárias em especial a Portaria No. 004/2014, de 30/09/2014.

| | | |
|------------------------|--|-----------------------------|
| | Juarez Afonso Ignácio Presidente do Fundo de Aposentadoria, Pensões e Benefícios. | |
| Karina Ayumi Tanno | José Aparecido de Abreu Conselheiro Deliberativo | Rosana Apa. Borges da Silva |
| Paulo Roberto da Silva | Flavia Cristina M. Ruiz Diretoria Administrativa | Sonia Regina Martins Alves |
| Hélio César da Silva | Cilene Silva Lima Diretoria Administrativa | Julinho de Oliveira |

PORTARIA Nº. 453, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 111 da Lei Municipal No. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, em atendimento ao protocolo sob o nº. 9851/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor CASSIANO JOSÉ XAVIER GIL, matrícula 3585, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce o cargo de provimento efetivo Médico Clínico Geral, 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, a partir de 19 de agosto de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 454, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 64 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, regulamentado através do Decreto nº 707/2012, e requerimento protocolado sob o nº 9228/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DAMILY RODRIGUES MARTINS - matrícula 3458, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, horário especial para cumprimento de Estágio Curricular referente ao *Curso de Pedagogia – UEL – Universidade Estadual de Londrina* – Curso Superior, do dia 30 de julho de 2015, todas as quintas-feiras das 13h:30min às 17h:30min até 10 de dezembro 2015, total de horas para reposição 60h00min.

Art. 2º Fica estabelecida, a contar de 30 de julho de 2015, a obrigatoriedade do servidor de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 455, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e, em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº 9656/2015,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora THAYS FARIA PAVARINA, matrícula 3710, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 08 (oito) dias de Licença Casamento, ocorrido no dia 05 de agosto de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 13 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença Casamento.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

www.ibipora.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 456, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerido pelo protocolo sob o nº. 9717/2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora ROSELI RAIMUNDO DOS SANTOS ALVES, matrícula 2457 e 2902, lotada na Secretaria Municipal de Educação, onde exerce o cargo de provimento efetivo de Professor, 08 (oito) dias de licença por falecimento de pessoa da família, ocorrido em 16 de agosto de 2015.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 13 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença por falecimento de pessoa da família.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 457, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados à Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Dias | Meses | Início | Término |
|-----------|-------|----------------------------|--------|-----------|------|---------|------------|------------|
| 8799/2015 | 1844 | NEUSA SARAIVA KLAYM | 4º | 2010/2015 | 30 | 1º | 24/07/2015 | 22/08/2015 |
| 9611/2015 | 3139 | QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO | 1º | 2008/2013 | 60 | 2º e 3º | 24/08/2015 | 22/10/2015 |

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade em descanso.

| Matr. | Nome | Retorno |
|-------|----------------------------|------------|
| 1844 | NEUSA SARAIVA KLAYM | 23/08/2015 |
| 3139 | QUEILA DE ALMEIDA RAIMUNDO | 23/10/2015 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº. 458, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, e artigo 28 §10 inciso II, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso II do Decreto nº 689/2012, em atendimento ao Protocolo sob o nº 9802/2015,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR por mais 60(sessenta) dias a Licença à Gestante, concedida para a servidora ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA– matrícula 3779, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, ocupante do cargo de Assistente Social, a partir de 25 de agosto de 2015 com término em 23 de outubro de 2015.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora por mesmo período acima citado, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença à Gestante(Maternidade).

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 23 de outubro de 2015, por motivo do término da Licença à Gestante (Maternidade).

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 459, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 154, de 13 de abril de 2015, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de março de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

Onde se lê:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|-------------------------|-----------|------------|------------|
| 3363 | MÁRIO SEVERINO DA SILVA | 2014/2015 | 06/04/2015 | 05/05/2015 |

Leia-se:

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|-------------------------|-----------|------------|------------|
| 3363 | MÁRIO SEVERINO DA SILVA | 2014/2015 | 11/05/2015 | 09/06/2015 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



PORTARIA Nº 460, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelos protocolos.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2015, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

| Protoc. | Matr. | Nome | Quinq. | Período | Meses |
|-----------|-------|---------------------------------------|--------|-----------|-------------|
| 9655/2015 | 473 | ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS SANJOS | 4º | 2005/2010 | 2º |
| 7638/2015 | 960 | WALDIR DE RUZZA | 5º | 2010/2015 | 1ª |
| 7587/2015 | 1005 | MAURILIO DOS SANTOS | 5º | 2010/2015 | 1º e 2º |
| 9812/2015 | 1441 | ELISANGELA REGINA DA SILVA BERBEL | 4º | 2007/2012 | 3º |
| 9711/2015 | 1566 | MARTA APARECIDA DA COSTA SOUZA | 4º | 2008/2013 | 1º |
| 9493/2015 | 1657 | FRANCISCO PEREIRA DA SILVA | 4º | 2010/2015 | 1º |
| 9286/2015 | 1720 | ALESSANDRA LEITE DA SILVA | 4º | 2009/2014 | 1º, 2º e 3º |
| 9703/2015 | 3144 | ENEIDA PINHEIRO DA SILVA | 1º | 2008/2013 | 1º |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 461, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com artigo 3º, inciso I do Decreto nº 062/2013, e em atendimento ao requerido pelo protocolo nº. 9856/2015.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI, matrícula 3152, ocupante do cargo de Zeladora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença a título de Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de agosto de 2015, para tratamento de doença em pessoa da família, referente ao 1º, 2º e 3º mês do 3º Quinquênio período 2010/2015.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 462, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores constantes no anexo único desta Portaria, para ausentar-se do serviço em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiaporã, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Anexo Único – PORTARIA nº 462/2015.

| PROTOK. | MATR. | NOME | CURSOS | DIAS DO MÊS | QUANTIDADE DE DIAS |
|-----------|-------|----------------------------------|---|--------------------------------|--------------------|
| 4911/2015 | 1420 | THAIS FILOMENA DE OLIVEIRA ROSA | 25º Congresso Brasileiro Brasileiro de Odontopediatria – ENOTEL RESORT & SPA – Ipojuca/PE | 19, 20 e 21 de agosto de 2015. | 03 dias |
| 4912/2015 | 1471 | REGINA ELIZABETH LUSTOSA STROZZI | 25º Congresso Brasileiro Brasileiro de Odontopediatria – ENOTEL RESORT & SPA – Ipojuca/PE | 19, 20 e 21 de agosto de 2015. | 03 dias |
| 4592/2015 | 1620 | FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ | 25º Congresso Brasileiro Brasileiro de Odontopediatria – ENOTEL RESORT & SPA – Ipojuca/PE | 19, 20 e 21 de agosto de 2015. | 03 dias |
| 6737/2015 | 2125 | PATRICIA PIAZZALUNGA | 25º Congresso Brasileiro Brasileiro de Odontopediatria – ENOTEL RESORT & SPA – Ipojuca/PE | 19, 20 e 21 de agosto de 2015. | 03 dias |

PORTARIA Nº 463, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, e artigo 7º, inciso III do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimento a Perícia Médica nº. 10914,

RESOLVE:

Art.1º Art. 1º PRORROGAR, por mais 38 (trinta e oito) dias, a partir de 25 de julho de 2015, a Licença por Acidente em Serviço, concedida ao servidor VICTOR HUGO MORELLI, matrícula 3751, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Eletricista.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório do servidor acima mencionado, por 38 (trinta e oito) dias, a partir de 25 de julho de 2015, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença por Acidente em Serviço.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER a servidora acima citada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 01 de setembro de 2015, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 464, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiaporã, em atendimento a Junta Médica de 24 de junho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora MARILYN MACHADO – matrícula 1183, ocupante do cargo de provimento efetivo de professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, a partir de 28 de julho de 2015, de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 2º Fica a servidora acima citada, a retornar às atividades laborais, a partir de 27 de agosto de 2015, por motivo do término da Licença Por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 465, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme artigo 99 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | A partir |
|------------|---------|-------------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 10913 | 26 | ANTONIO RIBEIRO DA SILVA | CONDUTOR DE VEICULOS | 15 | 17/07/2015 |
| 10981 | 1774 | BENEDITO PEREIRA | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 19 | 03/08/2015 |
| 10870 | 1803 | JULIANA NEGRO CARDAMONI | PROFESSOR | 29 | 14/07/2015 |
| 10919 | 1831 | MARIA ROSIMERI FERREIRA | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 30 | 27/07/2015 |
| 10960 | 2063 | ELAINE CRISTINA CANDIDO | PROFESSOR | 29 | 03/08/2015 |
| 10867 | 2098 | NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO | ATENDENTE DE BERCARIO | 15 | 16/07/2015 |
| 10709 | 2293 | INES APARECIDA FERREIRA | ATENDENTE DE BERCARIO | 5 | 11/06/2015 |
| 10896 | 2293 | INES APARECIDA FERREIRA | ATENDENTE DE BERCARIO | 3 | 27/07/2015 |
| 10958 | 2293 | INES APARECIDA FERREIRA | ATENDENTE DE BERCARIO | 15 | 11/08/2015 |
| 10937 | 2384 | FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 19 | 30/07/2015 |
| 10934 | 2406 | IVONE JACINTO DE BARROS ISHIY | TECNICO DE ENFERMAGEM | 34 | 29/07/2015 |
| 10960 | 2580 | ELAINE CRISTINA CANDIDO | PROFESSOR | 29 | 03/08/2015 |
| 10838 | 3253 | JOAO FELTRIN | CONDUTOR DE VEICULOS | 30 | 02/07/2015 |
| 10819 | 3320 | MARY ELLEN ZANINI CRUZ | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 12 | 08/07/2015 |
| 10875 | 3320 | MARY ELLEN ZANINI CRUZ | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 28 | 20/07/2015 |
| 10943 | 3361 | NORTON CARVALHO SILVA | CONDUTOR DE VEICULOS | 38 | 27/07/2015 |
| 10978 | 3572 | LUCINEIA PINHEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 16 | 17/08/2015 |

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | A partir |
|------------|---------|--------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 10965 | 26 | ANTONIO RIBEIRO DA SILVA | CONDUTOR DE VEICULOS | 31 | 01/08/2015 |
| 10883 | 208 | RAIMUNDO PAULO | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 61 | 01/08/2015 |
| 10917 | 456 | JOSE ALVES PEREIRA NETO | OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES | 31 | 01/08/2015 |

PORTARIA 465/2015

| Nº Perícia | Matric. | Nome | Cargo | Dias | A partir |
|-------------|---------|---------------------------------------|-------------------------------|------|------------|
| 10916 | 1591 | VALDIR DE MORAES | OPERADOR DE MAQUINAS MOTRIZES | 58 | 04/08/2015 |
| 10966 | 1631 | MARIA LUCIA VICENTE CANDIDO | COZINHEIRO | 31 | 01/08/2015 |
| 10906 | 1775 | ADEMIR APARECIDO GONCALVES DOS SANTOS | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 37 | 26/07/2015 |
| 10963 | 1803 | JULIANA NEGRO CARDAMONI | PROFESSOR | 30 | 12/08/2015 |
| 109185 | 2098 | NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO | ATENDENTE DE BERCARIO | 15 | 31/07/2015 |
| 10851-10954 | 2181 | CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO | PROFESSOR | 30 | 21/07/2015 |
| 10905 | 2207 | JOAO APARECIDO DE CAMPOS | CONDUTOR DE VEICULOS | 61 | 01/08/2015 |
| 10859 | 2261 | SUELY DE SOUZA ESCOBARE | SEGURANCA | 41 | 01/07/2015 |
| 10898 | 2360 | ISAURI DOS SANTOS PEREIRA | ZELADOR | 31 | 01/08/2015 |
| 10952 | 2420 | SILVANA DE SOUZA OLIVEIRA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 30 | 20/08/2015 |
| 10879 | 2465 | HENRIQUETA MALVINA CELERI DOS SANTOS | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 38 | 01/08/2015 |
| 10962 | 2485 | REGINA DE PAULA MOTTA | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 60 | 02/08/2015 |
| 10854 | 2692 | LUCIA BARAN SHIMIZU | PROFESSOR | 31 | 01/07/2015 |
| 10915 | 2692 | LUCIA BARAN SHIMIZU | PROFESSOR | 61 | 01/08/2015 |
| 10851-10954 | 2734 | CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO | PROFESSOR | 30 | 21/07/2015 |
| 10945 | 2859 | EUNICE LAVRATTI | PROFESSOR | 61 | 01/08/2015 |
| 10835 | 2864 | MARLENE MAGGI REZENDE BANDEIRA | PROFESSOR | 60 | 13/07/2015 |
| 10886 | 2875 | MARIA INEZ DE SOUZA SILVA | ZELADOR | 61 | 01/08/2015 |
| 10903 | 3109 | MARCELA DAS NEVES DE AZEVEDO | ZELADOR | 61 | 01/08/2015 |
| 10973 | 3120 | LUCELIA APARECIDA ALMEIDA PINHEIRO | ZELADOR | 30 | 02/08/2015 |
| 10864 | 3124 | JULIANA MACHADO LEME | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 28 | 04/07/2015 |
| 10955 | 3124 | JULIANA MACHADO LEME | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 61 | 01/08/2015 |

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

| Perícia | Matr. | Nome | Cargo | Retorno |
|---------|-------|--------------------------|-------------------------------|------------|
| 10913 | 26 | ANTONIO RIBEIRO DA SILVA | CONDUTOR DE VEICULOS | 01/08/2015 |
| 10965 | 26 | ANTONIO RIBEIRO DA SILVA | CONDUTOR DE VEICULOS | 01/09/2015 |
| 10981 | 1774 | BENEDITO PEREIRA | ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA | 22/08/2015 |
| 10870 | 1803 | JULIANA NEGRO CARDAMONI | PROFESSOR | 12/08/2015 |



| | | | | |
|-------|------|-------------------------|-------------------------------|------------|
| 10919 | 1831 | MARIA ROSIMERI FERREIRA | AUXILIAR CONSULTORIO DENTARIO | 26/08/2015 |
| 10960 | 2063 | ELAINE CRISTINA CANDIDO | PROFESSOR | 01/09/2015 |

PORTARIA 465/2015

| Pericia | Matr. | Nome | Cargo | Retorno |
|-------------|-------|-------------------------------------|-----------------------------|------------|
| 10867 | 2098 | NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO | ATENDENTE DE BERCARIO | 31/07/2015 |
| 109185 | 2098 | NELICE APARECIDA TORRANI PERSIGUELO | ATENDENTE DE BERCARIO | 15/05/2015 |
| 10851-10954 | 2181 | CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO | PROFESSOR | 20/08/2015 |
| 10859 | 2261 | SUELY DE SOUZA ESCOBARE | SEGURANCA | 11/08/2015 |
| 10709 | 2293 | INES APARECIDA FERREIRA | ATENDENTE DE BERCARIO | 16/06/2015 |
| 10896 | 2293 | INES APARECIDA FERREIRA | ATENDENTE DE BERCARIO | 30/07/2015 |
| 10958 | 2293 | INES APARECIDA FERREIRA | ATENDENTE DE BERCARIO | 26/08/2015 |
| 10937 | 2384 | FERNANDA CRISTINA MANDU DA SILVA | AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE | 18/08/2015 |
| 10960 | 2580 | ELAINE CRISTINA CANDIDO | PROFESSOR | 01/09/2015 |
| 10851-10954 | 2734 | CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO | PROFESSOR | 20/08/2015 |
| 10945 | 2859 | EUNICE LAVRATI | PROFESSOR | 01/10/2015 |
| 10864 | 3124 | JULIANA MACHADO LEME | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 01/08/2015 |
| 10838 | 3253 | JOAO FELTRIN | CONDUTOR DE VEICULOS | 01/08/2015 |
| 10819 | 3320 | MARY ELLEN ZANINI CRUZ | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 20/07/2015 |
| 10875 | 3320 | MARY ELLEN ZANINI CRUZ | TECNOLOGO DE GESTAO PUBLICA | 17/08/2015 |
| 10943 | 3361 | NORTON CARVALHO SILVA | CONDUTOR DE VEICULOS | 03/09/2015 |
| 10978 | 3572 | LUCINEIA PINHEIRO | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 02/09/2015 |

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 466, DE 25 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 476 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados o Auxílio Doença.

| Nº Pericia | Matr. | Nome | Cargo | Dias | a partir |
|------------|-------|----------------------------|---------------|------|------------|
| 10907 | 3217 | MAURICIO MEDEIROS ZUBINSKI | ASSESSOR V | 15 | 23/07/2015 |
| 10940 | 3769 | ROSEMARI HENRIQUE SANTOS | ASSESSOR VIII | 15 | 24/07/2015 |

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término do Auxílio Doença.

| Nº Pericia | Matr. | Nome | Cargo | RETORNO |
|------------|-------|----------------------------|---------------|------------|
| 10907 | 3217 | MAURICIO MEDEIROS ZUBINSKI | ASSESSOR V | 07/08/2015 |
| 10940 | 3769 | ROSEMARI HENRIQUE SANTOS | ASSESSOR VIII | 08/08/2015 |

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 468, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 32 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã - Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER os servidores abaixo relacionados, por motivo de mudança de Secretaria e local de Trabalho.

| Mat. | Nome | De | Para | Retroativo ao dia |
|------|---------------------------------|---|--|-------------------|
| 473 | Rosângela Apa. Borges dos Anjos | Secr. Mun. de Saúde - Vigilância Epidemiológica. | Procuradoria Geral do Município. | 14/08/2015 |
| 3320 | Mary Ellen Zanini Cruz | Secr. Mun. Cultura e Turismo - Biblioteca Cidadã | Secr. Mun. do Trabalho, Emprego e Economia Solidária - Agência do Trabalhador. | 17/08/2015 |
| 3717 | Fabiana Souza Ribeiro | Secr. Mun. Serv. Públicos, Obras e Viação - Sede do Parque de Máquinas. | Secr. Mun. de Saúde - UBS Orlando Pelisson - Jardim Bom Pastor. | 08/07/2015 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 469, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOSÉ FAGUNDES DOS REIS- matrícula 2162, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 18 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de setembro de 2015, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 470, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora DEBORA DE LIMA VARGAS- matrícula 3255, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 18 de agosto de 2015, período de 2014/2015, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 471, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|--|-----------|------------|------------|
| 3510 | IRWIM PEREIRA DE LIMA | 2014/2015 | 03/09/2015 | 17/09/2015 |
| | | | 08/02/2016 | 22/02/2016 |
| 3748 | LEONARDO CAMARGO MARANGONI | 2014/2015 | 10/08/2015 | 24/08/2015 |
| | | | 01/02/2016 | 15/02/2016 |
| 1438 | SATILIO KASAI | 2014/2015 | 08/09/2015 | 22/09/2015 |
| | | | 04/01/2016 | 18/01/2016 |
| 3343 | SIMONI TAKAHASHI OLIVEIRA | 2014/2015 | 08/09/2015 | 22/09/2015 |
| | | | 23/11/2015 | 07/12/2015 |
| 1901 | VANIA CRISTINA COSTA EVANGELISTA SANTIAG | 2014/2015 | 10/08/2015 | 24/08/2015 |
| | | | 15/02/2016 | 29/02/2016 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 472, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|--------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 24 | ANTONIO PINHEIRO | 2014/2015 | 17/08/2015 | 15/09/2015 |
| 243 | ANA LUCIA DA SILVA KATAOKA | 2014/2015 | 08/09/2015 | 07/10/2015 |
| 945 | DANIEL ALVES DE LIMA | 2013/2014 | 09/09/2015 | 08/10/2015 |
| 1081 | REGINA MARTA M. DA COSTA EVANGELISTA | 2014/2015 | 21/09/2015 | 20/10/2015 |
| 1412 | ELIZEU SOARES | 2014/2015 | 01/09/2015 | 30/09/2015 |
| 1863 | ELAINE APARECIDA ALCANTARA | 2014/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 1973 | SONIA REGINA MARTINS ALVES | 2013/2014 | 07/08/2015 | 05/09/2015 |
| 2021 | VALDECIR FRANCISCO | 2014/2015 | 01/09/2015 | 30/09/2015 |
| 2041 | JORGE APARECIDO DE OLIVEIRA | 2014/2015 | 01/09/2015 | 30/09/2015 |
| 2104 | YLDENER ALEXANDRE GONCALVES PASSOS | 2014/2015 | 24/08/2015 | 22/09/2015 |
| 2151 | PAULO RIBEIRO | 2014/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |
| 2212 | LUIZ CARLOS | 2013/2014 | 10/08/2015 | 08/09/2015 |
| 2283 | OSMAR PEREIRA DE ANDRADE | 2013/2014 | 08/09/2015 | 07/10/2015 |
| 2498 | RENILSON LUIZ DA SILVA | 2014/2015 | 05/08/2015 | 03/09/2015 |
| 2632 | RONALDO PEDROZO | 2014/2015 | 01/09/2015 | 30/09/2015 |
| 2635 | NEUSA APARECIDA RAYMUNDO CIRILO | 2014/2015 | 17/08/2015 | 15/09/2015 |
| 3154 | ANA LUCIA LUDWIG | 2014/2015 | 01/09/2015 | 30/09/2015 |
| 3172 | ADEMIR FELIX DE OLIVEIRA | 2013/2014 | 10/08/2015 | 08/09/2015 |
| 3189 | RENE CRISTINA QUERINO | 2013/2014 | 08/09/2015 | 07/10/2015 |
| 3311 | FABIO RODRIGUES | 2013/2014 | 15/09/2015 | 14/10/2015 |
| 3317 | MARIO LUIZ SOARES REGHIN | 2013/2014 | 24/08/2015 | 22/09/2015 |
| 3387 | ROBERTA PAULINO FIGUEREDO | 2014/2015 | 08/09/2015 | 07/10/2015 |
| 3602 | ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN | 2014/2015 | 14/08/2015 | 12/09/2015 |
| 3603 | IVANA TEIXEIRA MOTTA | 2014/2015 | 14/09/2015 | 13/10/2015 |
| 3615 | ALTAIR PEREIRA DOS SANTOS | 2014/2015 | 01/09/2015 | 30/09/2015 |



| | | | | |
|------|------------------------------------|-----------|------------|------------|
| 3629 | LUCIA MARA RODRIGUES CARVALHO | 2014/2015 | 08/09/2015 | 07/10/2015 |
| 3731 | APARECIDO GONCALVES FERREIRA | 2014/2015 | 01/09/2015 | 30/09/2015 |
| 3733 | APARECIDA CONCEICAO DA SILVA COSTA | 2014/2015 | 01/09/2015 | 30/09/2015 |
| 9072 | ADRIANA RODRIGUES FIORI | 2014/2015 | 08/09/2015 | 07/10/2015 |

Portaria 472/2015

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|-----------------------------|-----------|------------|------------|
| 9083 | PATRICIA APARECIDA OLIVEIRA | 2014/2015 | 21/09/2015 | 20/10/2015 |
| 9115 | CRISTIANA FELICIANO BUFALO | 2014/2015 | 03/08/2015 | 01/09/2015 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 473, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de agosto de 2015, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

| MATR. | NOME | PERÍODO | INÍCIO | TÉRMINO |
|-------|---|-----------|------------|------------|
| 1694 | MARIA DOURADO PEDRO | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2167 | ROSE ANDRIOTTI LEME | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2177 | ANA PAULA BETIATI MARQUES | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2179 | PAULA CRISTINA PELISSON GALASSI | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2180 | CLEMIREZ PRZYBYSZ NUNES | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2181 | CELIA ROSANA SANTOS GUSMAO | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2184 | MARY LEAL FERREIRA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2185 | SUSANNE TORRES GUIMARAES | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2186 | WALDIRENE VENANCIO DE OLIVEIRA FERREIRA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2192 | EVA MARIA CAVALHEIRO DA SILVA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2197 | SANDRA REGINA PEDRO | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2198 | JULIANA MARIA DE JESUS RIBEIRO | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2208 | MARIA APARECIDA PARREIRA VIEIRA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2242 | IRIS MARIA DE JESUS CAMPOS | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2243 | ELIANE DE FATIMA SOUZA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2760 | ELIZABETE DE FATIMA DUARTE SILVA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 2810 | ISABELI CRISTINI BRUSCHI BORDINOSKI | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3140 | CREUSA DOS SANTOS CAMARA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3148 | LUCIANA CONCEICAO DE JESUS | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3153 | ROZILENE MARIA NUNES MESSAGI | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3302 | VANDERCI APARECIDA PISSINATI ROCHA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3304 | FERNANDO FERNANDES PEREIRA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3648 | CRISTIANE CORREIA DA SILVA MADEIRA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3649 | FRANCIELLE APARECIDA BALDINI | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3650 | ARIANE REGINA CAZZARO SILVA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3772 | PATRICIA DE CASSIA DELFINO CANO | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3773 | ALESSANDRA BARBOSA PAULETI | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3774 | GISELE MATIAS DE LIMA PEREIRA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3775 | LUCIANA PEREIRA DE SOUZA FAXINA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |
| 3776 | FERNANDA CRISTINA PASCOAL DA SILVA | 2014/2015 | 29/12/2014 | 27/01/2015 |

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 474, DE 28 DE AGOSTO DE 2015.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no Capítulo VIII, artigo 146 da Lei Municipal No.2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o período de férias de 2014/2015 concedido por meio da Portaria nº 472, de 28 de agosto de 2015, para a servidora LUCIA MARA RODRIGUES CARVALHO, matrícula 3629, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Enfermagem, programada o início para o dia 08 de setembro de 2015, com término em 07 de outubro de 2015.

Art. 2º O período interrompido será gozado de uma só vez, isto é, sem parcelamento, devendo usufruir o saldo de interrupção de 30(trinta) dias antes do vencimento do próximo período que será em 03 de junho de 2016.

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANA APA. BORGES DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas



Contabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 1/14

DECRETO Nº 571/2015

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.750 de 23 de dezembro de 2014.-

DECRETA -:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.116.350,00 (um milhão e cento dezesseis mil e trezentos e cinquenta reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

| Lei/Ato nº | Decreto nº | Escopo | Nº | Ano |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|------------------|
| 717 | 571/2015 de 03/09/2015 | Lei Orçamentária Anual - LOA | 2750 | 2014 |
| Autorização: | 513 Lei ordinária | | | |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | | 1.001.350,00 | 1.001.350,00 |
| Suplementar | Excesso de Arrecadação | | 115.000,00 | 115.000,00 |
| Despesa | | | | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | | 90,00 |
| | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | Abertura | | |
| 04.123.0002.2012 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 545 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Anulação | 90,00 |
| | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | Abertura | |
| 04.123.0002.2012 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | |
| 550 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Anulação | 90,00 |
| | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | Abertura | |
| 04.123.0002.2012 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 555 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Anulação | 90,00 |
| | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | Abertura | |
| 04.123.0002.2012 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | | |
| 3.1.91.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | | |
| 560 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Anulação | 2.590,00 |
| | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | Abertura | |
| 04.123.0002.2012 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 570 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Anulação | 90,00 |
| | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | Abertura | |
| 04.123.0002.2012 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | | |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | | |
| 580 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Anulação | 90,00 |
| | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | Abertura | |
| 04.123.0002.2012 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |
| 585 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Acréscimo | 3.310,00 |
| | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | Abertura | |
| 04.123.0002.2012 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 590 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Anulação | 90,00 |
| | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | Abertura | |
| 04.123.0002.2012 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | | |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | |
| 595 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 2/14

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 90,00 |
| 04.123.0002.2012 | 4.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | ASSESSORIA FINANCEIRA | | |
| 600 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 90,00 |
| 04.123.0002.2013 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.1.90.16.00.00 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | | |
| 615 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 90,00 |
| 04.123.0002.2013 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.1.90.94.00.00 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | | |
| 620 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 90,00 |
| 04.123.0002.2013 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.1.91.94.00.00 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | | |
| 630 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 5.390,00 |
| 04.123.0002.2013 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.3.90.30.00.00 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | | |
| 635 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 90,00 |
| 04.123.0002.2013 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.3.90.35.00.00 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | | |
| 640 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 5.930,00 |
| 04.123.0002.2013 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.3.90.36.00.00 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | | |
| 645 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 90,00 |
| 04.123.0002.2013 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.3.90.46.00.00 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | | |
| 655 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 90,00 |
| 04.123.0002.2013 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | | |
| 660 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 600,00 |
| 28.843.0000.0014 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.2.91.22.00.00 | PARCELAMENTO DO RPPS | | |
| 670 | OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 5.300,00 |
| 28.846.0000.0016 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.2.90.21.00.00 | EMPRESTIMOS E ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA INTERNA | | |
| 690 | JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 12.600,00 |
| 28.846.0000.0017 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.1.90.91.00.00 | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 700 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 6.700,00 |
| 28.846.0000.0017 | 4.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TESOUREARIA | Abertura | |
| 3.3.90.91.00.00 | ENCARGOS ESPECIAIS | | |
| 715 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 2.600,00 |
| 04.129.0002.2018 | 4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| 720 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 2.600,00 |
| 04.129.0002.2018 | 4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| 3.1.90.13.00.00 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| 725 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 90,00 |
| 04.129.0002.2018 | 4.003 DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| 3.1.90.94.00.00 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| 735 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 3/14

| | | | | |
|---------------------------|-------|--|---------------------------------------|-----------|
| 04.129.0002.2018 | 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 120,00 |
| 3.1.91.94.00.00 | 4.003 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.129.0002.2018 | 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Acréscimo | 790,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | 4.003 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.129.0002.2018 | 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 90,00 |
| 3.3.90.35.00.00 | 4.003 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.129.0002.2018 | 4 | SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | Anulação | 490,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | 4.003 | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.122.0002.2019 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 8.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | 5.001 | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | Abertura | |
| | | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.122.0002.2019 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 2.000,00 |
| 3.1.90.13.00.00 | 5.001 | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | Abertura | |
| | | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | |
| | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.122.0002.2019 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | 42.600,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.122.0002.2020 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 4.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.122.0002.2020 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | 9.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 04.122.0002.2020 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 2.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| 04.122.0002.2021 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | 21.500,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação - Real - Livre | |
| 04.122.0002.2021 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | 3.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | | |
| | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| 04.122.0002.2021 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Acréscimo | 1.710,00 |
| 3.3.90.46.00.00 | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | | |
| | | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.122.0002.2021 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 1.710,00 |
| 3.3.90.49.00.00 | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| | | MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL | | |
| | | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.122.0002.2023 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 10.000,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | 5.003 | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | | |
| | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| 04.122.0002.2023 | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 3.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | 5.003 | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | Abertura | |
| | | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | | |
| | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO | | |
| | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 4/14

| | | | | |
|---------------------------|-------|--|--------------------------------------|----------------------|
| | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 12.000,00 |
| | 5.004 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS | Abertura | |
| 04.122.0002.2024 | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1080 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | Anulação | 1.600,00 |
| | 5.004 | DEPARTAMENTO DE COMPRAS | Abertura | |
| 04.122.0002.2024 | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS | | |
| 3.1.91.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1100 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 490,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2030 | | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1280 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 490,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2030 | | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 1310 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 990,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2030 | | MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1340 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 990,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1380 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 490,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1390 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 780,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.94.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 1410 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 2.000,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.91.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 1420 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.91.94.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 1430 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 990,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.14.00.00 | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1440 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 990,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.33.00.00 | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 1465 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.35.00.00 | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| 1475 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 990,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 1485 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 15.360,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1495 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 4.990,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.46.00.00 | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| 1505 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 5/14

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 990,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.361.0004.2032 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.3.90.49.00.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| 1515 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 490,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1670 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 670,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 1680 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.1.91.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 1700 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 890,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.3.90.14.00.00 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1710 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 4.990,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 1720 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 890,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 1735 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| 1745 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 1.990,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 1755 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Acréscimo | 19.590,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| 1785 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | Anulação | 9.490,00 |
| | 6.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | Abertura | |
| 12.365.0004.2035 | MANUTENÇÃO DOS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
| 3.3.90.49.00.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| 1795 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 90,00 |
| | 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 13.392.0011.2043 | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | | |
| 3.1.90.16.00.00 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 2020 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 160,00 |
| | 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 13.392.0011.2043 | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 2025 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 2.200,00 |
| | 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 13.392.0011.2043 | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 2030 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 90,00 |
| | 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 13.392.0011.2043 | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | | |
| 3.3.90.31.00.00 | PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT. E OUTRAS | | |
| 2050 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 90,00 |
| | 7.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 13.392.0011.2043 | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | | |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| 2060 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 6/14

| | | | | |
|---------------------------|-------|---|--------------------------------------|------------------------|
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 90,00 |
| 13.392.0011.2043 | 7.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.36.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | | |
| 2065 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 30,00 |
| 13.392.0011.2043 | 7.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS | | |
| 2080 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 90,00 |
| 13.392.0011.2044 | 7.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.1.91.94.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2115 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 90,00 |
| 13.392.0011.2044 | 7.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.50.43.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2120 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 100,00 |
| 13.392.0011.2044 | 7.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.14.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2125 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Anulação | 20.000,00 |
| 13.392.0011.2044 | 7.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.30.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2130 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 19.920,00 |
| 13.392.0011.2044 | 7.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2150 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 1.550,00 |
| 13.392.0011.2044 | 7.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.46.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2155 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 7 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO | Acréscimo | 1.300,00 |
| 13.392.0011.2044 | 7.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO | | |
| 2160 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 40.000,00 |
| 15.122.0001.1046 | 8.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 4.4.90.51.00.00 | | REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PREDIOS PÚBLICOS | | |
| 2180 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 19.200,00 |
| 15.122.0001.2047 | 8.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | |
| 2185 | 0 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 4.100,00 |
| 15.122.0001.2047 | 8.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.1.90.13.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | |
| 2190 | 0 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 70,00 |
| 15.122.0001.2047 | 8.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.1.90.94.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | |
| 2200 | 0 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 4.920,00 |
| 15.122.0001.2047 | 8.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | |
| 2205 | 0 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| 15.122.0001.2047 | 8.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.35.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | |
| 2230 | 0 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| 15.122.0001.2047 | 8.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.46.00.00 | | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, | | |
| 2245 | 0 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 7/14

| | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 15.122.0001.2047 | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 630,00 |
| 3.3.90.49.00.00 | 8.001 ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 2250 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 490,00 |
| 15.452.0001.2055 | 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | |
| 3.1.90.13.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2315 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 40,00 |
| 15.452.0001.2055 | 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | |
| 3.1.90.94.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2345 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 30,00 |
| 15.452.0001.2055 | 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | |
| 3.1.91.94.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2365 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| 15.452.0001.2055 | 8.002 DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | Abertura | |
| 3.3.90.14.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS | | |
| 2370 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 6.800,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2470 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.1.90.13.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2475 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 70,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.1.90.94.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2485 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 5.300,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2490 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.1.91.94.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2495 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 490,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.3.90.33.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2515 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.3.90.35.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2520 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.3.90.36.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2525 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 1.210,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2530 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Acréscimo | 620,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.3.90.46.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2540 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | Anulação | 540,00 |
| 15.452.0001.2059 | 8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | ATIVIDADES DA DIVISÃO DE VIAS URBANAS | | |
| 2545 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| Crédito adicional: | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÃ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 8/14

| | | | | |
|---------------------------|-------|--|--------------------------------------|-----------------------------|
| 08.122.0006.2064 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 54.150,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2610 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.122.0006.2064 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 50.000,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2665 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.122.0006.2064 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 600,00 |
| 3.3.90.46.00.00 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2680 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.122.0006.2064 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 600,00 |
| 3.3.90.49.00.00 | | GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2685 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.128.0006.2065 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 3.000,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2700 | 934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.128.0006.2065 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 2.500,00 |
| 3.3.90.14.00.00 | | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2705 | 935 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.128.0006.2065 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 2.900,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2745 | 934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.128.0006.2065 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 2.000,00 |
| 3.3.90.33.00.00 | | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2750 | 935 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.128.0006.2065 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 900,00 |
| 3.3.90.36.00.00 | | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2770 | 934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.128.0006.2065 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 1.230,00 |
| 3.3.90.39.00.00 | | CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL | Abertura | |
| 2790 | 934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.244.0006.2069 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 600,00 |
| 3.1.90.11.00.00 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Abertura | |
| 2845 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.244.0006.2069 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 3.500,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Abertura | |
| 2885 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.244.0006.2069 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 6.500,00 |
| 3.3.50.43.00.00 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Abertura | |
| 2910 | 935 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.244.0006.2069 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Acréscimo | 11.000,00 |
| 3.3.90.30.00.00 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Abertura | |
| 2935 | 935 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.244.0006.2070 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 4.000,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Abertura | |
| 3065 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| 08.244.0006.2070 | 9.001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | Anulação | 1.900,00 |
| 3.1.91.13.00.00 | | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | Abertura | |
| 3070 | 934 | Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 -CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 9/14

| | | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|------------------------|------------|
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Anulação | 4.000,00 |
| 08.244.0006.2070 | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 3.3.50.43.00.00 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| | SUBVENÇÕES SOCIAIS | | | |
| 3085 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 9.930,00 |
| 08.244.0006.2070 | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 3.3.90.30.00.00 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| | MATERIAL DE CONSUMO | | | |
| 3105 | 934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 50,00 |
| 08.244.0006.2070 | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 3.3.90.46.00.00 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | |
| 3155 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Anulação | 200,00 |
| 14.243.0006.2071 | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | CONSELHO TUTELAR | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 3190 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 200,00 |
| 14.243.0006.2071 | 9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura | |
| 3.1.90.13.00.00 | CONSELHO TUTELAR | | | |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 3195 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo | 6.700,00 |
| 08.243.0006.6072 | 9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE | | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 3270 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Anulação | 1.200,00 |
| 08.243.0006.6072 | 9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE | | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 | PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 3290 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Anulação | 60,00 |
| 08.243.0006.6072 | 9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE | | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 3340 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Anulação | 3.800,00 |
| 08.243.0006.6072 | 9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE | | Abertura | |
| 3.3.90.46.00.00 | PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | |
| 3345 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Anulação | 1.640,00 |
| 08.243.0006.6072 | 9.002 FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE | | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | | | |
| | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | | |
| 3350 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Anulação | 200.000,00 |
| 10.301.0005.2083 | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO | | | |
| | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | | |
| 3885 | 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Anulação | 200.000,00 |
| 10.301.0005.2083 | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO | | | |
| | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 3925 | 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 45.600,00 |
| 10.301.0005.2083 | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.71.70.00.00 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO | | | |
| | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | | | |
| 3965 | 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 154.400,00 |
| 10.301.0005.2083 | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 4035 | 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 20.000,00 |
| 10.301.0005.2083 | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 4.4.90.52.00.00 | MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO | | | |
| | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | | |
| 4070 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação | |
| | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | Acréscimo | 200.000,00 |
| 10.302.0005.2087 | 10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PRONTO ATENDIMENTO - UPA | | | |
| | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 4375 | 303 Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 - CX. POSTAL, 31 - FONE: (043)3178-8454 - FAX: (043) 3178-8448 - CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 - IBIPORÃ - PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

Página n.º 10/14

| | | | | |
|---------------------------|--------|--|--------------------------------------|----------------------|
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Anulação | 30.000,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.302.0005.2088 | | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 10 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | Acréscimo | 30.000,00 |
| | 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | Abertura | |
| 10.302.0005.2088 | | MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 496 | Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO | Acréscimo | 850,00 |
| | 11.001 | DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.122.0003.2092 | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 3.3.90.46.00.00 | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO | Anulação | 850,00 |
| | 11.001 | DEPTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | Abertura | |
| 20.122.0003.2092 | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO | | |
| 3.3.90.49.00.00 | | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 19.700,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Acréscimo | 890,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 190,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.1.90.16.00.00 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 1.340,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.1.91.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 90,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.1.91.94.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 1.990,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.3.90.14.00.00 | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 1.840,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.3.90.30.00.00 | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 740,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.3.90.33.00.00 | | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 90,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.3.90.35.00.00 | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 90,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 1.680,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 90,00 |
| | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 27.812.0007.2106 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| 3.3.90.46.00.00 | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| | | Suplementar | | |
| Crédito adicional: | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 11/14



| | | | | |
|---------------------------|--------|--|--------------------------------------|------------------------|
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 90,00 |
| 27.812.0007.2106 | 12.001 | ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE, RECREAÇÃO | | |
| | | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Acréscimo | 94.410,00 |
| 27.812.0007.2107 | 12.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 350,00 |
| 27.812.0007.2107 | 12.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 3.1.90.94.00.00 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Acréscimo | 4.640,00 |
| 27.812.0007.2107 | 12.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 90,00 |
| 27.812.0007.2107 | 12.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 3.1.91.94.00.00 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 7.000,00 |
| 27.812.0007.2107 | 12.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 3.3.90.14.00.00 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| | | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 60.220,00 |
| 27.812.0007.2107 | 12.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 3.3.90.30.00.00 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| | | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 1.400,00 |
| 27.812.0007.2107 | 12.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 3.3.90.46.00.00 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 90,00 |
| 27.812.0007.2107 | 12.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 3.3.90.48.00.00 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| | | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 12 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER | Anulação | 2.860,00 |
| 27.812.0007.2107 | 12.002 | DEPARTAMENTO DE ESPORTES | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | | DIREÇÃO ESPORTIVA | | |
| | | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Acréscimo | 2.300,00 |
| 22.661.0009.2109 | 13.001 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Excesso de Arrecadação |
| | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Acréscimo | 430,00 |
| 22.661.0009.2109 | 13.001 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Abertura | |
| 3.1.90.11.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E | | |
| | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Acréscimo | 50,00 |
| 22.661.0009.2109 | 13.001 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Abertura | |
| 3.1.90.13.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E | | |
| | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Anulação | 450,00 |
| 22.661.0009.2109 | 13.001 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Abertura | |
| 3.1.91.13.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E | | |
| | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 13 | SECRETARIA MUNICIPAL DA INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Anulação | 30,00 |
| 22.661.0009.2109 | 13.001 | DEPARTAMENTO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDÁRIA | Anulação | 600,00 |
| 11.122.0008.2110 | 14.001 | DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÁ
Estado do Paraná

Página n.º 12/14

| | | | | |
|---------------------------|--------|---|--------------------------------------|----------------------|
| | 14 | SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ECONOMIA SOLIDARIA | Acréscimo | 600,00 |
| | 14.001 | DEPTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO | Abertura | |
| 11.122.0008.2110 | | COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO TRABALHO | | |
| 3.3.90.46.00.00 | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| 5095 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Acréscimo | 19.800,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 5155 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Anulação | 900,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 5160 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.1.90.94.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 5170 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Acréscimo | 980,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.1.91.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 5175 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.1.91.94.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 5180 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.3.90.35.00.00 | | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| 5200 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.3.90.36.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 5205 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Anulação | 17.970,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5210 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Anulação | 90,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.3.90.46.00.00 | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| 5215 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 15 | SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Anulação | 1.460,00 |
| | 15.001 | DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | Abertura | |
| 19.126.0013.2115 | | COORDENAÇÃO EM MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TECNOLOGIA DE | | |
| 3.3.90.49.00.00 | | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| 5220 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Acréscimo | 29.300,00 |
| | 16.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.1.90.11.00.00 | | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 5245 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 2.490,00 |
| | 16.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 5250 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 390,00 |
| | 16.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.1.90.16.00.00 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 5255 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 90,00 |
| | 16.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.1.90.94.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 5260 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 20.800,00 |
| | 16.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.1.91.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 5265 | | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |

RUA PADRE VITORIANO VALENTE, 540 –CX. POSTAL, 31 – FONE: (043)3178-8454 – FAX: (043) 3178-8448 – CEP 86200-000
CNPJ 76.244.961/0001-03 – IBIPORÁ – PARANÁ



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Estado do Paraná

Página n.º 13/14

| | | | |
|---------------------------|---|--------------------------------------|----------------------|
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 90,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.1.91.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 5270 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 90,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| 5280 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 90,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 5285 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 4.080,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 5290 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 990,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | |
| 5295 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 190,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.122.0014.2117 | MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DA SAÚDE OCUPACIONAL - DGSO | | |
| 3.3.90.49.00.00 | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | |
| 5300 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 990,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2118 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL | | |
| 3.3.90.30.00.00 | MATERIAL DE CONSUMO | | |
| 5315 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Acréscimo | 1.980,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2118 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL | | |
| 3.3.90.33.00.00 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | |
| 5320 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 990,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2118 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES EM GERAL | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 5325 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Acréscimo | 17.700,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2119 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 5335 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 90,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2119 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | |
| 3.1.90.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 5340 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 90,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2119 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 5350 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Acréscimo | 2.850,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2119 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | |
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | |
| 5355 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 90,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2119 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | |
| 3.1.91.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 5360 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 90,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2119 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | |
| 3.3.90.35.00.00 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | | |
| 5380 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | Anulação | 3.790,00 |
| | 16.001 DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | Abertura | |
| 04.128.0014.2119 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | |
| 5385 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ
Estado do Paraná

Página n.º 14/14

| | | | | | |
|---------------------------|--------|---|--------------------------------------|----------------------|------------|
| | 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | | Acréscimo | 169.000,00 |
| 04.128.0014.2119 | 16.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | | Anulação | 90,00 |
| 04.128.0014.2119 | 16.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | Abertura | |
| 3.3.90.46.00.00 | | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| | | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 5395 | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | | | |
| | 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | | Anulação | 280,00 |
| 04.128.0014.2119 | 16.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| | | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 5400 | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | | | |
| | 16 | SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS | | Anulação | 185.030,00 |
| 04.128.0014.2119 | 16.001 | DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | Abertura | |
| 3.3.91.97.00.00 | | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS | | | |
| | | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 5405 | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | | | |
| | 17 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | Acréscimo | 930,00 |
| 04.122.0010.2120 | 17.001 | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | | Abertura | |
| 3.3.90.39.00.00 | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | | | |
| | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 5470 | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | | | |
| | 17 | PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | Anulação | 930,00 |
| 04.122.0010.2120 | 17.001 | DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | | Abertura | |
| 3.3.90.49.00.00 | | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES | | | |
| | | AUXÍLIO-TRANSPORTE | | | |
| | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| 5480 | | | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | | | |

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, aos 03 dias do mês de setembro de 2015.

ALEX SANDRO ALVES
Contador

JOSE APARECIDO DE ABREU
Secretário Municipal de Finanças

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal



Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: KRB CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 072/2015 – Concorrência Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 187/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de galerias pluviais, meio fio e pavimentação asfáltica em parte do Condomínio Marajoara, no Jardim Figueira/Municipal e Ruas perimetro urbano, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 1.514.347,81 (um milhão, quinhentos e quatorze mil, trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e um centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2460
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1058.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: D M FERNANDEZ EIRELI - ME.
PROC. ADM. Nº. 072/2015 – Concorrência Nº. 003/2015 – CONTRATO Nº. 188/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de recape asfáltico a ser executado na Marginal Luiz Carlos Zani, Estrada das Três Figueiras, Rua Iracema Corbanez de Souza e Rua João Marques Nóbrega, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 339.799,98 (trezentos e trinta e nove mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2460
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.0001.1058.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CEDIM - CENTRO DE ENSINO E DIAGNÓSTICOS LTDA
PROC. ADM. Nº. 187/2012 – INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2012 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 091/2013.
OBJETO: O presente termo tem por objeto, credenciamento na especialidade de exames de diagnósticos por imagem aos Usuários do Sistema Único de Saúde do Município de Ibiporã/PR. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vencimento do Termo de Credenciamento para o dia 15 de agosto de 2016.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 14 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO - CEFIL.
PROC. ADM. Nº. 132/2015 – Processo Inexigibilidade Nº. 009/2015 – CONTRATO Nº. 185/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o atendimento clínico especializado ao paciente portador de fissura labiopalatina ou malformação crânio facial, para complementar os serviços da Rede Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R\$ 7.680,00 (sete mil, seiscentos e oitenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 de agosto de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/recibo.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 4375, 4540.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 10.001.10.302.0005.2087, 10.001.10.302.0005.2088.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 496
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 31 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 033/2014 – Pregão Nº. 018/2014 – CONTRATO Nº. 061/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de produtos de cama, mesa e banho para a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas - Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de novembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ALPIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS LTDA ME.
PROC. ADM. Nº. 041/2014 – Pregão Nº. 021/2014 – CONTRATO Nº. 062/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de tecidos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 27 de novembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 05 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CALDINI E CIA LTDA - ME
PROC. ADM. Nº. 081/2014 - Pregão Nº. 046/2014 – CONTRATO Nº. 147/2014.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS.
O presente Termo Aditivo objetiva: - Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 11 de dezembro de 2015.
DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 10 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DICOMAG DISTRIBUIDORA COMERCIAL DE MÁQUINAS LTDA EPP

PROC. ADM. Nº. 081/2014 - Pregão Nº. 046/2014 - CONTRATO Nº. 148/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição parcelada de móveis de escritório e mobiliário em geral para atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA e Unidades Básicas de Saúde - UBS.

O presente Termo Aditivo objetiva: - Acréscimo de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais), correspondendo a 21,7% do valor do contrato. - Prorrogar a vigência do presente contrato para o dia 25 de setembro de 2015. - Com o referido acréscimo o valor do contrato passa a ser de R\$5.330,00 (cinco mil e trezentos e trinta reais). DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 11 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: PROMISSE COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.

PROC. ADM. Nº. 090/2014 - Pregão Nº. 048/2014 - CONTRATO Nº. 157/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de instrumentos hospitalares.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 14 de setembro de 2015.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: DMILLE IND. E COM. DE PROD. ALIMT. LTDA.

PROC. ADM. Nº. 092/2015 - Pregão Nº. 052/2015 - CONTRATO Nº. 165/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de material de higiene para atender as necessidades das Secretarias do Município.

VALOR TOTAL: R\$ 136.486,50 (cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE ENTREGA: 15 Dias.

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27 de julho de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 895, 1455, 1575, 1725, 2045, 2130, 2935, 3105, 3225, 3315, 3775, 4325, 4480.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 05.0002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2032, 06.001.12.361.0004.2033, 06.001.12.361.0004.2035, 07.001.13.392.0011.2043, 07.001.13.392.0011.2044, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 09.002.08.243.0006.6072, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2087, 10.001.10.301.0005.2088.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 103, 104, 303, 495, 496, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 28 de julho de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: CLIMA INGÁ COMÉRCIO E SERVIÇOS DE AR CONDICIONADOS LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 057/2014 - Pregão Nº. 055/2014 - CONTRATO Nº. 184/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviço de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionados.

O presente Termo de Aditivo objetiva prorrogar a vigência do contrato para o dia 15 de agosto de 2016.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 18 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: KARIMATA & FRANCO LTDA ME.

PROC. ADM. Nº. 104/2015 - Pregão Nº. 055/2015 - CONTRATO Nº. 191/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços de castração de caninos e aplicação de carrapaticida para atendimento de animais encontrados na rua ou em estado de abandono, de animais acolhidos por entidades dedicadas ao cuidado ou proteção dos animais ou aqueles pertencentes a famílias hipossuficientes.

VALOR TOTAL: R\$ 335.600,00 (trezentos e trinta e cinco mil e seiscentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 4730.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 11.002.18.542.0003.2098.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GUSTAVO DE ZEVEDO PINTO ME.

PROC. ADM. Nº. 101/2014 - Pregão Nº. 057/2014 - CONTRATO Nº. 180/2014.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, a aquisição de forma parcelada de tintas imobiliárias e materiais para atender os projetos natalinos, manutenção da sinalização vertical e horizontal das vias públicas e dos prédios públicos do Município.

- Prorrogar a vigência do contrato para o dia 18 de agosto de 2016.

- O presente Termo Aditivo objetiva acréscimo da importância de R\$6.805,39 (seis mil e oitocentos e cinco reais e trinta e nove centavos), correspondentes a 25% do valor contrato, distribuídos no item 12 do Lote 1, e itens 11 e 17 do Lote 02. - Com o referido acréscimo o valor total do contrato passa a ser de R\$34.026,97 (Trinta e quatro mil e vinte e seis reais e noventa e sete centavos). DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 15 de agosto de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S. A.

PROC. ADM. Nº. 106/2015 - Pregão Nº. 057/2015 - CONTRATO Nº. 193/2015.

OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.

VALOR TOTAL: R\$ 55.340,08 (cinquenta e cinco mil, trezentos e quarenta reais e oito centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

CONTAS: 200, 765, 910, 1360, 1365, 2150, 2395, 2980, 3150, 3245, 3850, 4195, 4555, 4665, 4930, 5090.

FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2018, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2044, 08.002.15.452.0001.2055, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 11.001.20.122.0003.2092, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.

DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 119, 122, 495, 496, 497, 934, 935.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL


EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS.
PROC. ADM. Nº. 106/2015 – Pregão Nº. 057/2015 – CONTRATO Nº. 194/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, serviços de seguro e renovação de apólices dos veículos utilizados para a realização de trabalhos diversos, inclusive viagens da frota Municipal de Ibiporã.
VALOR TOTAL: R\$ 3.640,02 (três mil, seiscentos e quarenta reais e dois centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 200, 765, 910, 1360, 1365, 2150, 2395, 2980, 3150, 3245, 3850, 4195, 4555, 4665, 4930, 5090.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 02.001.04.122.0010.2005, 04.003.04.129.0002.2018, 05.002.04.122.0002.2020, 06.001.12.361.0004.2030, 07.001.13.392.0011.2044, 08.002.15.452.0001.2055, 09.001.08.244.0006.2069, 09.001.08.244.0006.2070, 09.001.14.243.0006.2071, 10.001.10.301.0005.2082, 10.001.10.301.0005.2084, 10.001.10.302.0005.2088, 11.001.20.122.0003.2092, 12.002.27.812.0007.2107, 14.001.11.122.0008.2110.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000, 119, 122, 495, 496, 497, 934, 935.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: EFICAZ LOCADORA LTDA EPP.
PROC. ADM. Nº. 112/2015 – Pregão Nº. 058/2015 – CONTRATO Nº. 192/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, o fornecimento de sanitários químicos para atender as necessidades do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 19.592,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa e dois reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2240, 4930.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.2047, 12.002.27.812.0007.2107.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: ENGENHARIA FRÖES LTDA.
PROC. ADM. Nº. 089/2013 – Tomada de Preço Nº. 009/2013 – CONTRATO Nº. 141/2013.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, prestação de serviços especializados de manutenção predial e demais prédios públicos, preventiva e corretiva, incluindo instalações elétricas, instalação hidrossanitárias, instalação de equipamentos eletroeletrônico, pequenos reparos de construção civil e serviços de pintura e carpintaria, pedreiro, calheiro, serralheria, vidraceiro, e outros afins, com fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas e utensílios em todos os prédios públicos do Município de Ibiporã.
O presente Termo Aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do contrato e execução dos serviços para o dia 26 de novembro de 2015. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 24 de agosto de 2015.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: NORMA CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 057/2015 – Tomada de Preços Nº. 013/2015 – CONTRATO Nº. 186/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, reforma e ampliação da Escola de Formação e Cidadania (Esforci), sendo reforma medindo 325,97 m² e ampliação medindo 272,60 m², com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 325.973,75 (trezentos e vinte e cinco mil, novecentos e setenta e três reais e setenta e cinco centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2180
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.001.15.122.0001.1046.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015.
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: REZENDE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 090/2015 – Tomada de Preços Nº. 021/2015 – CONTRATO Nº. 190/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a reforma e ampliação do Centro Municipal de Educação Infantil Idalina S. S. dos Santos, localizado na Rua Nilo Cavatomi, Jardim Dom Bosco, com área de terreno de 2.736,00m², área de reforma de 175,49m² e área de ampliação de 113,23m².
VALOR TOTAL: R\$ 273.976,17 (duzentos e setenta e três mil, novecentos e setenta e seis reais e dezessete centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 (oito) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 1630, 1635, 1640.
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 06.001.12.365.0004.1034.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 103, 104, 107.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: LUMEN INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
PROC. ADM. Nº. 105/2015 – Tomada de Preços Nº. 022/2015 – CONTRATO Nº. 189/2015.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a execução de projeto de incorporação que atenderá adequações e melhorias na Iluminação Pública do Município no Condomínio Horizontal Marajoara – Ibiporã/PR, com fornecimento de materiais padronizados, mão de obra e equipamentos.
VALOR TOTAL: R\$ 242.039,31 (duzentos e quarenta e dois mil e trinta e nove reais e um centavo).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02 de setembro de 2016.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após entrega da Nota Fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2570
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.004.15.451.0001.2061.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 507
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de setembro de 2015
**JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL**



Núcleo Parlamentar

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.785/2015

EMENTA: Altera dispositivo da Lei Municipal nº 2.432, de 22 de Dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Ibiporã

Art. 1º A Lei Municipal nº 2.432, de 22 de Dezembro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 105.

I -

II - estejam em efetivo exercício das funções na Secretaria Municipal de Educação ou nas unidades escolares pertencentes à rede municipal de ensino."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 030/2015
Autoria: Executivo Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI Nº 2.786/2015

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Lei Municipal nº 2.542, de 20 de Abril de 2012, que autoriza a doação de área de terras, e dá outras providências.

Art. 1º Revoga, em sua integralidade, a Lei Municipal nº 2.542, de 20 de Abril de 2012, que autoriza a doação de área de terras à empresa TCE Triunfo Comércio e Engenharia LTDA.

Art. 2º A revogação se deve ao descumprimento pela pessoa jurídica dos encargos assumidos junto ao Município no uso da área, previstos no artigo 2º da Lei Municipal nº 2.542, de 20 de Abril de 2012.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ibiporã, 03 de setembro de 2015.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

Ref.:
Projeto de Lei nº 032/2015
Autoria: Executivo Municipal

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 04/2015 - PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2015 referente à concessão de uso, a título oneroso, de bem imóvel do FAPB – Fundo de Aposentadorias, Pensões e Benefícios dos Servidores do Município de Ibiporã, com fundamento no Parecer Jurídico 533/2015 - PGM de 31/08/2015, no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93. HOMOLOGO o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO da empresa a seguir relacionada: SUPERMERCADO BAZA LTDA, no item de nº 01, com valor total de R\$ 6.050,00. Ibiporã, 04 de setembro de 2015. Juarez Afonso Ignácio - Presidente do FAPB.



SAIBA QUANDO PROCURAR O UPA 24H

- Dor Aguda; Queimadura
- Febre alta por mais de 24hs
- Vômito e diarreia persistentes
- Picada de animais peçonhentos
- Crise respiratória aguda
- Alterações glicêmicas (diabetes descompensada)
- Pequenas suturas
- Crise hipertensiva
- Crise convulsiva
- Fratura não exposta
- Surto Psicótico
- Intoxicação exógena

UPA 24HS



 **PREFEITURA DE IBIPORÃ**
GESTÃO 2013 - 2016

Secretaria Municipal de Saúde

Mais informações:
(43) 3178-0374

UPA 24H de Ibiporã:
Av. Senador Souza Naves, 1245



Assistência Social

DECRETO Nº 569 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

Convoca a I Conferência Municipal De Políticas para Mulheres, institui a Comissão Organizadora e estabelece outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, X da Lei Orgânica do Município, e Lei Municipal nº 2.365, de 24 de Junho de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Ibiporã/Paraná, a se realizar no dia 24 de setembro de 2015, no período das 13:00 às 17:30 horas, no Centro de Convivência do Idoso Abílio de Paula.

Art. 2º A Conferência desenvolverá trabalhos sob o tema: "Direitos, Participação e Poder para as Mulheres de Ibiporã/Paraná" conforme Deliberação nº 004/2015 do Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Paraná – CEDM/Paraná

Art. 3º O apoio e o suporte administrativos necessários para a organização, realização e funcionamento da 1ª Conferência Municipal de Políticas da Mulher de Ibiporã/Paraná, ficarão a cargo da Prefeitura Municipal de Ibiporã.

Art. 4º Fica instituído a Comissão Municipal de Políticas para Mulheres, composta por representantes da sociedade civil e do Poder Público Municipal, com a finalidade de estabelecer, acompanhar e avaliar a 1ª Conferência Municipal de Políticas para Mulheres de Ibiporã/Paraná, e propor as medidas que julgar necessárias para o desenvolvimento de seus princípios e diretrizes.

Art. 5º A Comissão Municipal será composta dos seguintes membros:

- I – Ester Rosana de Moura da Costa (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- II – Carla Adriana Sabino Sanches (Secretaria Municipal de Assistência Social)
- III – Eliana Eik Borges Ferreira (Associação de Proteção à Maternidade, Infância e Família)
- IV – Sandra Moya Moraes de Lacerda (Vice-prefeita)
- IV – Lourdes Aparecida da Silva Narcizo (Secretária Municipal do Trabalho)
- V – Leilaine Furlaneto Rodrigues (Secretária Municipal de Saúde)
- VI – Adriele Borsato (Assoc. de Proteção à Maternidade, Infância e Família)

Art. 6º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

NÃO DEIXE SUA RUA NO ESCURO

ILUMINAÇÃO PÚBLICA:
Solicitação de reparos pelo telefone (43) 3178-8449
De segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016
Secretaria Municipal de Obras



EDITAL DE ABERTURA PARA INSCRIÇÃO DE CHAPAS PARA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO JARDIM JOHN KENNEDY

A Prefeitura Municipal de Ibiporã através da Secretaria Municipal de Assistência Social abre Edital para inscrição de Chapas para nova Diretoria da Associação de Moradores do Jardim John Kennedy.

Os interessados deverão registrar suas Chapas no CRAS descentralizado do Jardim John Kennedy ou CRAS Gino Peretti, no horário das 08h00min às 17h00min horas, no prazo de 04 a 12 de Setembro de 2015.

As Chapas deverão ser compostas de:

- Presidente;
- Vice-Presidente;
- 1º Secretário;
- 2º Secretário;
- 1º Tesoureiro;
- 2º Tesoureiro;
- 3 Conselheiros Fiscais – Titulares
- 3 Conselheiros Fiscais – Suplentes

No momento da inscrição deverá ser apresentado xérox de documentos pessoais de todos os candidatos (RG e CPF), bem como comprovante de residência.

Poderão ser candidatos moradores do bairro, com 16 anos completos.

Caso haja chapa única a eleição será realizada por aclamação no dia 14 de setembro às 19 horas no Salão da Igreja do bairro.

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

ELEIÇÃO PARA NOVA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA TAQUARA DO REINO

A Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social informa a data para eleição da nova Diretoria da Associação de Moradores da Taquara do Reino, onde foi inscrita uma chapa.

Os moradores do bairro, maiores de dezoito anos, deverão comparecer para votar com documento pessoal e um comprovante de residência.

Data: 09/09/2015

Horário: 19:30 horas

Local: Salão da Igreja do bairro

ESTER ROSANA DE MOURA DA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social

Composição da Chapa (Única)

Presidente: José Roberto Baldini

Vice Presidente: Wagner Luiz Ferreira do Nascimento

Primeiro Secretário: Claudinei Baldini

Segundo Secretário: Maurício Messorá dos Santos

Primeiro Tesoureiro: Martin Luiz Aguilera

Segundo Tesoureiro: Laerte José de Barros

Conselho Fiscal Titular
Antonio Rodrigues da Silva
Celso Leandro da Silva

Conselho Fiscal Suplente
Jorge Paulo Baldini
Valdecir Baldini

Educação



Lei Municipal 1808/2003

Ibiporã - Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve: HOMOLOGAR

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci foi constituído segundo as disposições da Lei 2100/2007. Por meio do Parecer nº 021/2015 do Setor de Estrutura e Funcionamento foi aprovado a constituição do atual Conselho Escolar.

O Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DO COMPLEXO EDUCACIONAL MUNICIPAL PREFEITO ALBERTO SPIACI, tendo sede na Rua Ibraim Prudente da Silva, nº 899 – Vila Esperança, no Município de Ibiporã, Estado do Paraná.

O Conselho Escolar do Complexo Educacional Municipal Prefeito Alberto Spiaci terá por presidente a Senhora Leonir Aparecida Pedro, e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTES |
|--|------------------------------------|---------------------------------|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Rose Andreotti Leme | Nilse Mariléia Ribeiro |
| Representante de Professores/Educadores | Shirley de Lourdes Bueno | Maria Inês de Almeida Perez |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Edília Nunes Sampaio | Sandra da Silva Pereira |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Sirlei de Almeida Santos | Adelaine Cristina Pedro Pereira |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Cristiane Regina Carvalho Marqueti | Adriana de Almeida Delgado |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Cleide Maria Grana | Cristiane Aparecida da Silva |



| | | |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------------|
| Representante de Pais ou Responsáveis | Vania Regina Alves | Rosana Aparecida de Araujo |
|---------------------------------------|--------------------|----------------------------|

A presente homologação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Ibiporã, 02 de setembro de 2015.

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBIPORÃ resolve:

HOMOLOGAR,

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, foi composto observando as disposições da Lei 2100/2007. Por meio do parecer nº 020/2015, obteve aprovação do Setor de Estrutura e Funcionamento.

O referido Conselho possui denominação única: CONSELHO ESCOLAR DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA MARIA CRISTINA ALVES PEREIRA WOSNY, tendo sede na Rua: Iracema Corbanes de Souza, nº 175, Conjunto Habitacional Pedro Morelli Filho, Ibiporã, Paraná.

O Conselho Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, terá por presidente a Senhora Maria José Teixeira Silva, e por membros:

| REPRESENTATIVIDADE | TITULARES | SUPLENTE |
|--|-------------------------------|------------------------------|
| Representante da Coordenação Pedagógica | Eunice Maciel de Souza | - |
| Representante de Professores/Educadores | Maria José Lemes da Silva | Lucinéia Veloso de Alcântara |
| Representante do Grupo Ocupacional Operacional | Silvana Zacarias da Silva | Madalena de Freitas Cardoso |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Claudence Cezário | Keller Martins de Goes |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Angélica Aparecida dos Santos | Lais Karen Pereira |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Renata Aparecida dos Santos | Ieda Mendes da Costa |
| Representante de Pais ou Responsáveis | Adriana Nascimento Pereira | Terezinha de Fátima Cardoso |

A presente homologação entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, 02 de setembro de 2015

Patrícia Ednéia Perez Bueno
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SAMAE

AVISO ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2015

Motivo: ALTERAÇÃO na descrição de vários itens do Pregão nº 036/2015

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Pneus Novos, Câmaras de Ar e Protetores de Roda diversos para os veículos da frota do SAMAE.

Tipo: Menor Preço por Lote.

Data da NOVA Abertura: 18/09/2015 às 9:00 horas.

Valor Máximo Estimado: R\$ 150.316,60 (Cento e Cinquenta Mil, Trezentos e Dezesesse Reais e Sessenta Centavos).

Disponibilidade do Edital: Pelo site www.samaebi.com.br ou diretamente na sede do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - Av. Santos Dumont, 565, Centro, Ibiporã/PR (De Segunda a Sexta-feira das 08:30 às 11:30 hs e das 13:30 às 16:00 hs).

Informações: Através do telefone (43) 3258 8195 – Setor de Licitações

Ibiporã, 04 de Setembro de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA Nº 10/2015

| | |
|-----------------------|---|
| Contratante: | SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO. |
| Contratado: | CISPAR – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ. |
| Processo licitatório: | Dispensa de Licitação nº 10/2015 de 02 de Setembro de 2015. |
| Base Legal: | Artigo Segundo, Parágrafo Primeiro, Inciso III da Lei nº 11.107/2005 e Lei Federal nº 11.445/2007. |
| Objeto: | Contratação de órgão para regulação da prestação de serviços públicos de saneamento básico na cidade de Ibiporã/PR. |
| Motivação: | Em atendimento a Lei Federal nº 11.445/2007. |
| Valor total: | R\$ 34.573,20 (Trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos). |
| Recursos: | Próprios. |

Ibiporã, 03 de Setembro de 2015.

Claudio Buzeti
Diretor Presidente do SAMAE



HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 034/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 034/2015

OBJETO:

Aquisição imediata de 6 (seis) Buchas de Proteção em bronze TM 620 (duro) para o eixo da Bomba - modelo RDL 250-340 A - utilizada na Estação de Recalque de Água da unidade de captação do Ribeirão Jacutinga

EMPRESA VENCEDORA:

R BUSIGNANI - MAQUINAS INDUSTRIAIS - ME

VALOR TOTAL:

R\$ 6.300,00 (Seis mil e trezentos reais).

RECURSOS:

Próprios.

Ibiporã, 03 de Setembro de 2015.

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO nº 035/2015

Tendo em vista o resultado do julgamento do processo licitatório, com fundamento nos Pareceres Jurídicos favoráveis, adequações a Lei Federal nº 10.520/2002 e conforme disposto no Inciso VI do Art. 43 da Lei Federal nº 8666/93, Homologo e Adjudico o presente processo a(s) empresa(s) vencedora(s) tornando público o resultado a seguir:

TIPO DE LICITAÇÃO:

Pregão Presencial nº 035/2015

(Processo Administrativo nº 176/2014)

OBJETO:

Registro de Preços para eventual aquisição de peças e acessórios originais de fábrica, genuínos da linha de montagem, destinados aos Veículos Leves da frota do SAMAE para eventuais serviços de manutenção

EMPRESA VENCEDORA:

PAULO A. CASAGRANDE – CNPJ: 01.375.612/0001-21 - Lote 01, 02 e 03 – Valor R\$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e quatro mil reais)

VALOR TOTAL:

R\$ 274.000,00 (Duzentos e Setenta e quatro mil reais)

RECURSOS:

Próprios.

Ibiporã, 03 de Setembro de 2015

Claudio Buzeti

Diretor Presidente do SAMAE

**ACESSE O SITE DA
PREFEITURA
DE IBIPORÃ**
www.ibipora.pr.gov.br

Serviços:

- Atos oficiais
- Portal da transparência
- Notícias
- Ouvidoria
- Plano diretor
- Consulta de protocolo e certidões
- Licitações
- Agendamento Seguro Desemprego
- Nota fiscal eletrônica
- Planta Genérica de Valores (PGV)
- Lista de espera para creches
- Requerimento de alvarás

E muito mais.

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016

facebook.com/IbiporaDigital
youtube.com/prefeituraibipora

**OUVIDORIA
MUNICIPAL**

Pode Falar!
Queremos ouvir o que Você tem para dizer.

- Reclamações
- Elogios
- Sugestões
- Denúncia
- Informações

Fone: (43) 3178-8406 / (43) 8455-2823
e-mail: faleconosco@ibipora.pr.gov.br
sammir@ibipora.pr.gov.br

PREFEITURA DE IBIPORÃ
GESTÃO 2013 - 2016